

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Edital n.º 258

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

José Manuel Raposo Gonçalves, Vice-presidente da Câmara Municipal de **ALMADA** torna nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

- **FREGUESIA DE CACILHAS**

Rua Carvalho Freirinha

Largo Alfredo Dinis

Praça Gil Vicente

Rua Comandante António Feio

Rua Elias Garcia

Avenida 25 de Abril

Praceta Jornal de Almada

Rua Irene Lisboa

Praceta Maria Machado

Rua Romeu Correia

Almada, 14 de Agosto de 2013

O Vice-presidente da Câmara Municipal

